

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços n. 2022.03.21.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em pedra tosta com drenagem superficial e sinalização vertical de diversas vias do Município de Umari/CE, nos termos da Proposta n. 025129/2020, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 04 de maio de 2022

Horário : 9h00min

Local : Prefeitura Municipal de Umari

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se, a partir das 9h00min, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, nomeada pela Portaria n. 2022.01.03.030, de 03 de Janeiro de 2022, composta pelos servidores Cicero Anderson Israel Soares, Jeferson Silva Vieira e José Ivanildo Alves de Almeida, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços n. 2022.03.21.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Jeferson Silva Vieira para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** - J DE FONTE RANGEL EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREEND. E SERVIÇOS EIRELI, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, A P LUCAS MOREIRA - ME, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, PEDRO GERFERSON F. FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, S & T CONST E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME e EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - **F G PINHEIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento aos itens 3.2.7, 3.2.17.1 e 3.2.18 (Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; não apresentou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços do responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica; e não apresentou indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade); **PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, por descumprimento ao item 3.2.17 (Não apresentou atestado devidamente registrado na entidade de

classe competente – Certidão de Acervo Técnico - CAT); **X7E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 3.2.12, 3.2.16 e 3.2.17 c/c 3.2.17.1 (Apresentou comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente – CREA – vencido; não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional; Não apresentou atestado devidamente registrado na entidade de classe competente – Certidão de Acervo Técnico – CAT; não apresentou comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica, bem como não apresentou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços do responsável técnico); e **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME**, por descumprimento ao item 3.2.2 (Não apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual – Certidão Estadual). Vale destacar que a empresa **A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida, porém, fora declarada habilitada por se enquadrar na condição de Microempresa (ME), na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Por sua vez as empresas **LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, **AMBIENTAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, **CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, **AR EMPREENDIMENTOS**, **SERV E LOC EIRELI** e **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** restaram impossibilitadas de participarem do Certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital em consonância com o artigo 22, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, mais precisamente pelas empresas não serem cadastradas junto a Prefeitura Municipal de Umari ou não atenderem as condições de cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, que se deu em 07/04/2022. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim
Jeferson Silva Vieira e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Membro	Jeferson Silva Vieira	Jeferson Silva Vieira
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	José Ivanildo Alves de Almeida
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	Cicero Anderson Israel Soares